

## **Inclusão no e pelo esporte e lazer: representações e apropriações a partir dos sujeitos responsáveis pelas gestões destas políticas no Estado do Espírito Santo**

### **Identificação:**

Grande área do CNPq.: Ciências Sociais Aplicadas

Área do CNPq: Planejamento Urbano e Regional

Título do Projeto: Inclusão no/pelo esporte e lazer: representações e apropriações dos direitos sociais pelas pessoas com deficiência no estado do Espírito Santo

Professor Orientador: Dra. Maria das Graças Carvalho Silva de Sá

Estudante PIBIC/PIVIC: Felipe de Souza Pimenta

**Resumo:** *O debate em torno da produção de conhecimento no âmbito das Políticas do Esporte e Lazer destinados às pessoas com deficiência nos evidencia a necessidade da realização de uma meta-análise que desvele os diferentes sentidos e significados que esta discussão vem suscitando na direção de uma transformação social comprometida com pressupostos éticos, democráticos e de equidade. Para tanto, realizamos um estudo quali-quantitativo, exploratório e descritivo com o objetivo de identificar e analisar a operacionalização das políticas de ação inclusivas que proclamam o esporte e o lazer como direitos sociais no Estado do Espírito Santo, tomando por base as representações sobre o esporte e o lazer para as pessoas com deficiências, a partir dos sujeitos responsáveis pelas gestões destas políticas. Como resultado, concluiu-se que existem barreiras a serem vencidas na estruturação das políticas públicas de esporte e de lazer para pessoas com deficiências e, isso inclui principalmente a legitimação do profissional que atua na área e maior incentivo à formação dos profissionais que desenvolvem programas e projetos voltados para este fim e que necessitam de especializações na área e os suportes necessários para que os programas alcancem mais pessoas e cumpram com os objetivos esperados.*

**Palavras-chave:** Políticas Públicas de Esporte e Lazer, Inclusão Social. Pessoa com Deficiência.

### **1 - Introdução:**

O estudo em tela objetiva identificar e analisar a operacionalização das políticas de ação inclusivas que proclamam o esporte e o lazer como direitos sociais no Estado do Espírito Santo. Compreendemos que tais ações favorecem e legitimam a proposição de novos ordenamentos legais no âmbito das políticas públicas de Esporte e Lazer direcionadas à população com deficiência no Estado.

Partimos do entendimento de que os direitos dos cidadãos estão diretamente ligados ao exercício da cidadania, segundo Covre (2003) a cidadania é o próprio direito à vida no sentido pleno, logo, quando o sujeito tem seus direitos garantidos e respeitados, este goza da vida de maneira mais ampla e aproveita

integralmente das coisas que lhe são necessárias. Sendo assim, a cidadania é exercida quando os direitos são garantidos pelo Estado, para que este possa gozar a sua vida plenamente.

Em uma série de estudos, viemos investigando a perspectiva da apropriação do Esporte e Lazer como direitos sociais, na medida em que esses objetos são garantidos em nossa Constituição Federal (BRASIL, 1988) e, também pelas constituições estaduais, inclusive a do Estado do Espírito Santo. Nesse estudo em específico, centramos nosso olhar sobre como vem sendo gestado a apropriação do Esporte e Lazer para pessoas com deficiência. Muito se tem estudado e discutido sobre os processos de inclusão desses indivíduos nos diversos ambientes/tempos/espços sociais, porém, esse acesso nem sempre lhes é garantido como direito.

Especialmente, no que tange ao direito de acesso ao esporte e lazer, estamos interessados nas diversas ações do Estado nas suas diferentes esferas (federal, estadual e municipal), no sentido de oferecimento de políticas inclusivas ao esporte e lazer para essa população analisando desde o acesso físico até às práticas vivenciadas e contempladas pelos diferentes interesses culturais do Lazer.

Nessa direção acreditamos que as políticas públicas e sociais<sup>1</sup>, aqui compreendida enquanto um conjunto de ações do governo na direção de garantir o bem-estar social e zelar pelos direitos dos cidadãos que estão expressos na Constituição Federal (LYNN, 1980), tem influencia direta na vida de todos os cidadãos, independente de idade, sexo, escolaridade e condição financeira.

Para além do caráter universalista das políticas públicas, é a particularidade destas políticas que asseguram, ou não, a garantia aos direitos fundamentais expressos constitucionalmente para àqueles e àquelas que mais precisam. As evidências de carências nas políticas públicas de esporte e lazer perspectivadas em direitos nos permitem inferir que são tanto as ações quanto as omissões do Estado que promovem o acesso aos direitos a uns ou outros sujeitos sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

No que diz respeito às políticas sociais de esporte e lazer e sua vinculação aos direitos sociais constitucionais (BRASIL, 1988, Art. 6) entendemos que, em decorrência da realidade excludente em que a maioria dessa população vivencia no que tange ao acesso e a permanência qualitativa a projetos e programas de esporte e de lazer na perspectiva inclusiva, a tradição nos estudos do lazer afirma que essas políticas ainda carecem de legitimação, como os próprios objetos que as determinam – o esporte e o lazer (MASCARENHAS 2006; MARCELLINO, 2003).

Ainda de acordo com os autores, o problema da legitimação é mais uma das contradições expressas nas Políticas Públicas, as quais se constituem como espaços de conformação e, ao mesmo tempo, de desenvolvimento de processos sociais.

Por isso, concordando com Prates (2005) ao sugerir que, ao avaliar uma política pública, deve-se ter em vista que por se tratar de ações ou omissões de governos, faz-se necessário se atentar para os jogos de interesses, as priorizações e as necessidades locais, tendo como limites os condicionamentos econômicos, políticos e sociais.

---

<sup>1</sup>Concebemos Política Pública e sociais a partir dos conceitos utilizados por Pereira (2000 apud GRACE, 2011, p. 84), ao defender Política Pública enquanto uma ação coletiva em prol da garantia e concretização dos Direitos Sociais previstos em lei. Já as Políticas Sociais se configura em uma ação é voltada para os cidadãos que se encontram à margem das necessidades mínimas de acesso à dignidade.

É sabido que a política brasileira, como discutida por Carvalho (2008), não segue orientação holística de planejamento integrado, sendo hegemônicas as práticas centralizadas de ações políticas. Historicamente se aproximou do conhecimento ligado ao controle da vida humana em sociedade tendo a sua concepção permeado diversas mudanças e avanços nos processos de jurisdições político-administrativas que caracterizavam a formulação, a implementação e a avaliação de programas e projetos de desenvolvimento nos municípios, estados e nações (HEIDEMANN, 2009).

No entanto ainda é nítida a carência de participação da sociedade civil nos processos políticos, sobretudo nos setores de esporte e lazer (BORGES *et al*, 2013), o que implica em dificuldade na resolução de problemas de interesse coletivo, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento econômico, político e social, que transforme os indivíduos em cidadãos autônomos, agentes sociais do seu próprio processo de construção histórica (CARVALHO, 2008).

Tomando por base essa compreensão, a realização desse estudo parte da suposição de que a implementação de políticas de acesso ao esporte e ao lazer se sustentam em concepções suficientemente bem formadas sobre os objetos esporte e lazer, e por isso se faz necessário averiguá-las nos sujeitos envolvidos.

A organização desta pesquisa partiu de um estudo embrionário realizado em algumas das entidades que atendem às pessoas com deficiência na região metropolitana de Vitória-ES, tendo como foco o levantamento de uma discussão sobre as Políticas Públicas de Esporte e Lazer (PPEL) no sentido de serem inclusivas desde a sua formulação até a sua apropriação. Vale destacar, também, que este estudo tem como base alguns estudos já realizados dentro dessa perspectiva que evidenciaram uma análise dos documentos das instituições e das ações de PPEL da cidade de Vitória/ES, passando a discutir o Lazer não apenas como direito, mas como este direito influencia no desenvolvimento do ser humano, com especial ênfase na população com deficiência pensando no empoderamento do sujeito, ganho de autonomia e conseqüentemente a construção da sua cidadania.

### 1.1 - O direito social ao lazer e a população com deficiência

O Lazer está presente na sociedade muito mais do que imaginamos. Ele se faz necessário aos seres humanos ao longo de toda a vida, desde a infância até a idade idosa. Além de ser um direito constitucional, é um termo muito utilizado pela mídia e pela sociedade quando se refere a algo bom ou prazeroso. Portanto, o lazer pode ser entendido como sendo um tempo livre que o indivíduo conquista para se divertir, sentir prazer e estabelecer relações sociais, reconstruir valores sociais e recuperar as energias gastas no trabalho. O lazer também pode ser confundido com o ócio, que é um tempo que o indivíduo tira para fazer nenhuma atividade, para refletir sobre sua vida ou simplesmente descansar com tranquilidade. Esse equívoco de confundir lazer com o ócio é antigo, e tão polêmico quanto o surgimento de cada um deles. A associação de lazer e ócio como sinônimos ocorreu devido traduções de obras espanholas e italianas que quando se referem ao Ócio tem o mesmo sentido da palavra Lazer (AQUINO, 2007, MARCELLINO, 2007).

Em que pese às diversas conceituações teóricas existentes acerca do lazer, para efeito desse estudo, adotaremos o entendimento de lazer enquanto uma prática social multidimensional articulada a diversas esferas de atuação humana (escola, trabalho, família entre outros) vivenciada no tempo disponível dos indivíduos, sem perder de vista que tais ações devem ocorrer a partir da livre vontade e iniciativa destes.

Em nossa sociedade o lazer é entendido como entretenimento, está muito ligado a bens de consumo e ao tempo livre, isto é o tempo que não se utiliza para trabalhar. Vale ressaltar que, recorrentemente a sociedade entende que precisamos otimizar nosso tempo livre na direção de algo considerado "útil". Logo, o lazer, muitas vezes é confundido como um momento de preparação para algo, de forma que os indivíduos acabam ocupando este momento sem se permitir viver fruidamente o ócio.

A mídia e a cultura popular carregam um conceito diferente e geral do que é o Lazer, em algumas regiões esse conceito está muito ligado com o esporte, em outros pode se relacionar com a cultura e/ou religião, no entanto, o lazer é muito mais do que isso. E essas concepções se tornam equivocadas e incompletas na medida em que comparamos com a definição de estudiosos da área. Para Dumazedier (1973) o lazer é:

[...] conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou ainda para desenvolver sua formação desinteressada, sua participação social voluntária, ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais (p.34).

Segundo Godbey (1990) o lazer pode ser entendido como estar livre de todas as obrigações e poder buscar aquilo que quer, dedicando tempo de maneira voluntária e prazerosa, livre para se encontrar e se aceitar no espaço. Já Marcellino (1990), concebe que o lazer é como a cultura em seu sentido mais amplo, marcado pelo caráter desinteressado que não requer recompensa e é vivenciado no tempo disponível. Trata-se da combinação de dois aspectos: tempo e atitude, tempo no que se refere ao tempo disponível para a prática do lazer e atitude é a relação entre a experiência vivida e o sujeito. O autor ainda sugere o termo "antilazer" para o tempo dedicado às atividades de consumo que distraem o indivíduo e que somente alimentam a alienação.

Para Oleias (2003) lazer é um instrumento de promoção social, que serve para ajudar no desalienação do trabalho, o que permite ser um mecanismo aliado e inovador para os trabalhadores, pois estabelece novas perspectivas nas relações sociais, integrando as pessoas livremente em seu contexto social. Para ele, o lazer ainda contribui para o crescimento crítico, criativo e transformador, beneficiando o corpo e a mente destes indivíduos.

Por esse viés, corroboramos com o pensamento de Requixa (1977) ao evidenciar o lazer enquanto uma dimensão cultural altamente criativa e capaz de estimular o potencial criativo e a aquisição de novos conhecimentos para os indivíduos. Assim sendo, cumpre salientar o duplo potencial educativo que o lazer incorpora aos processos de desenvolvimento humano na medida em que tanto pode operar tanto um veículo educativo (educação pelo lazer), como também um objeto da educação (educação para o lazer).

Não se pode negar os riscos que essa abordagem, educação pelo e para o lazer, pode assumir de se tornar uma via funcionalista (seja ela romântica, conservadora, utilitária e moralista) que se utiliza do

lazer no intuito de refirmar o *status quo* sob a égide da paz social e da manutenção da ordem. Dessa forma, entende-se somente ser possível conceber tal potencial se compreender enquanto objetivo primordial da educação pelo e para o lazer, para além dos momentos de fruição, contemplação e divertimento entre outros, a constituição de campos contra hegemônicos que compreende e reflete criticamente sobre as diferentes e diversas realidades vividas (MARCELLINO, 2000).

Em consonância com as garantias dos cidadãos reiteremos a compreensão sobre lazer enquanto um direito social individual inalienável conforme previsto no artigo 6º da nossa Constituição Federal (BRASIL, 1988)<sup>2</sup> entre outras garantias individuais. Para tanto, se faz necessário também que o Estado reconheça esse direito constituído e garanta-o aos projetos e programas que atendam as suas necessidades e interesses pessoais, sempre primando também pela inclusão e participação de todos, para que todos tenham as mesmas oportunidades de acesso.

Portanto, se faz necessário a compreensão acerca da responsabilidade do Estado e dos municípios a organização, de forma direta ou indireta, e a manutenção de Políticas Públicas e sociais em suas mais variadas esferas, capazes de equalizar e de garantir o acesso pleno a esses direitos. O foco desse princípio visa não somente promover condições plenas de cidadania a todos, como também, e principalmente, operar como estratégia de enfrentamento às possíveis situações de desigualdades sociais que, via de regra, atingem aos grupos menos favorecidos socialmente (BORGES *et al*, 2013; TONINI, 2011).

Direcionando esse debate para o contexto que envolve as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiências, vislumbramos dificuldades ainda maiores haja vista que grande parte dessa população encontra-se excluída socialmente, o que para nós é uma grande lástima tanto do ponto de vista social como humano.

No intuito de melhor situar este debate, encontramos no Relatório Mundial de Deficiência publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2012), que possui várias informações e dados que nos podem ser úteis para discutir esta temática. Um deles versa sobre como as condições econômicas e sociais a que estes indivíduos se encontram submetidos pode influenciar na saúde de pessoas com deficiência. O estudo indica, dentre outros fatores, que a renda e a condição financeira familiar são aspectos que devem ser levados em consideração pelos governantes, pois estão diretamente ligados com a forma de prover alimentação ao indivíduo com deficiências, pois em muitos casos estes podem necessitar de dieta equilibrada e com algumas restrições, mas que atenda as necessidades fisiológicas do seu organismo, bem como está ligado ao fator saúde, tendo em vista que o indivíduo com deficiência requer acompanhamento médico frequente e nem sempre é possível realizar consultas médicas em hospitais populares ou gratuitos e obter os medicamentos gratuitamente.

Ainda de acordo com o documento, as famílias que possuem pessoas com deficiências graves gastam em média 1,3 vezes a mais com serviços de saúde do que famílias que não possuem pessoas com deficiência. No Brasil essa realidade não tende a ser muito diferente, ainda que em muitas cidades esteja sendo investido sistematicamente em serviços, como por exemplo, de gratuidade no transporte para

---

<sup>2</sup> [...]Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

pessoas com deficiência, conforme a legislação preconiza, ainda existem muitos outros gastos com saúde e alimentação que não podem ser mensurados com tanta precisão, pois são específicos a cada realidade vivenciada. Entretanto, o estudo afirma que as políticas públicas sociais e campanhas em prol de acesso no sistema de transportes e na infraestrutura de serviços públicos diminuem as barreiras que impedem muitas pessoas com deficiência de realizarem e participarem de atividades voltadas para eles.

Com base nessas informações, podemos inferir a importância da assistência governamental a essas famílias, para facilitar o acesso e garantir o máximo de direitos às pessoas com deficiência. Ressalta ainda a importância dos órgãos governamentais quantificarem os custos econômicos diretos e indiretos para atender as demandas das pessoas com deficiência, pois, fazendo esse levantamento seria possível elaborar programas públicos mais efetivos, bem como justificar o motivo investir nesses programas. O estudo conclui citando diversas recomendações que podem ser transformadas em ações e que visam promover maior inclusão e mais dignidade humana às pessoas com deficiências, sendo importante destacar: os governos reverem as legislações e políticas existentes de modo a identificar as lacunas e barreiras e traçar metas para superá-las; organizações para pessoas com deficiências devem dar maior assistência e tornar este público mais consciente de seus direitos para que possam desenvolver suas aptidões e viver de maneira mais independente; o setor privado pode promover a inclusão e a diversidade no trabalho, facilitando o emprego de pessoas com deficiências e que sejam oferecidas instalações apropriadas e infraestrutura que não impeça o acesso dessas pessoas aos mais variados setores dessas empresas; as comunidades podem melhorar crenças e atitudes, e zelar pela garantia dos direitos das pessoas com deficiências; e as pessoas com deficiências e suas famílias podem auxiliar outras pessoas com deficiência através de treinamento, informação e aconselhamento.

Corroborando com as informações anteriores, Andrade (2012) afirma que as políticas públicas desenvolvidas pelo governo devem ser bem estruturadas, levando-se em conta a diversidade da população com deficiências no que diz respeito à acessibilidade e a inclusão, esta ainda muito dificultada devido estigmas sociais que julgam pessoas com deficiências de acordo com suas limitações e as rotulam muitas vezes como incapazes e inválidas, negando suas aptidões e potencialidades.

Por outro lado, se analisarmos esses sujeitos a partir das suas potencialidades e, não as suas impossibilidades, evidencia-se a necessidade urgente de ações destinadas à acessibilidade desta população afim de que possam exercer plenamente a sua autonomia e independência social como estratégia de empoderamento destes indivíduos e conseqüentemente construção da sua cidadania.

Quando discutimos sobre direitos e políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência, é importante citarmos o Plano Nacional do Esporte (BRASIL, 2005), que têm abrangência nacional e visa promover cidadania e a qualidade de vida da população, fomentar o esporte de alto rendimento para atletas e para-atletas, objetivando reduzir quadros de exclusão social e vulnerabilidade social. E em suas diretrizes se compromete com o desenvolvimento humano e econômico, incentivo a ciência e tecnologia do esporte, promoção da saúde e universalização do acesso aos espaços públicos. E, a partir desse plano são planejadas e desenvolvidas as políticas públicas, que posteriormente se transformam em programas e ações que visam atender a população. Estas diretrizes que compõem o plano são importantes, pois, a prática de atividade física é primordial para a promoção e manutenção da saúde.

No entanto, não existem muitos programas físico-esportivos voltados para pessoas com deficiência, e os programas que existem não conseguem alcançar todo o público pretendido, pois em muitos deles, há fila de espera (ANDRADE, 2012).

Quando é realizada uma análise mais crítica em relação ao acesso as diferentes propostas sejam elas culturais, esportivas ou de lazer que o Estado promove para a emancipação dos sujeitos de caráter inclusivo, em especial para as pessoas com deficiências percebemos avanços e limitações que se concretizam numa forma de exclusão social. Visto que é de nosso cotidiano o estudo sobre as políticas públicas voltadas para pessoas com deficiências, e constatamos uma carência de aparelhos estruturais que permitam o acesso para este público aos diferentes espaços da sociedade, promovendo um isolamento sociocultural que interfere diretamente no desenvolvimento dos sujeitos.

Neste sentido, os estudos de Mazzotta (2011) enfocam que houve um progresso nos últimos anos em relação à acessibilidade, após numerosos dispositivos legais de proporção internacional e nacional que discutem e problematizam a acessibilidade da pessoa com deficiência nos diferentes espaços da sociedade, constata-se de maneira incipiente uma preocupação na construção e planejamentos de espaços pensados no entretenimento dos seus cidadãos como: cinemas, teatros, museus, parques e outras áreas destinadas ao lazer e a cultura contemplando o acesso das pessoas com deficiências e que tenham necessidades especiais, de modo a diminuir os obstáculos à sua participação e a melhor utilização em situação de inclusão social.

Ainda que tenham ocorrido esses diversos avanços, as maiorias dos estudos afetos à democratização dos acessos ao direito social ao lazer apontam que, apesar dos preceitos constitucionais relativos ao direito social ao lazer, ainda existem muitas tensões, desafios e lacunas a serem superadas a fim de que ocorra, efetivamente, a equiparação<sup>3</sup> de oportunidades de acesso qualitativo ao lazer. Um dos grandes desafios que o lazer carrega na sua efetivação como direito constitucional é devido a sua marca histórica que ainda acarreta traços que são consequência do processo civilizatório que repercutem desde a formação do Estado Brasileiro.

## 2 - Objetivos

Para tanto objetivamos identificar e analisar a operacionalização das políticas de ação inclusivas que proclamam o esporte e o lazer como direitos sociais no Estado do Espírito Santo. Mais especificamente buscamos identificar, compreender e analisar as representações sobre o esporte e o lazer para as pessoas com deficiências, a partir dos sujeitos responsáveis, de forma direta e, ou indireta, pelas gestões das políticas e dos programas sociais de esporte e de lazer para este público.

---

<sup>3</sup> Expressão utilizada em documento da Organização das Nações Unidas em substituição à “igualdade de oportunidades” para fortalecer o conceito de inclusão no âmbito dos direitos humanos, que articula o direito a igualdade com as diferenças. A expressão “equiparação de oportunidades” está diretamente relacionada ao uso das tecnologias assistivas para a garantia dos direitos fundamentais. Por exemplo, uma pessoa com deficiência física e que se locomove apenas em cadeiras de rodas só poderá exercer seu direito de ir e vir com autonomia se estiver em locais acessíveis, nos quais seja possível circular com facilidade e segurança em sua cadeira, independentemente da ajuda de outras pessoas. (ONU, 1993)

### **3 - Metodologia**

Realizamos um estudo quali-quantitativo, exploratório e descritivo. Nossa ênfase nessa abordagem centra-se nos processos estabelecidos entre pesquisador e pesquisado, nas dinâmicas descritivas e, também na valorização dos significados que os envolvidos atribuem aos fenômenos e eventos que, em nosso entender, encontram-se em plena sintonia com a análise das políticas propostas (MULLER & SUREL, 2002).

Os sujeitos deste estudo participaram de um curso que foi inicialmente ofertado para quarenta agentes sociais e gestores de setores públicos de esporte e lazer que atendem às pessoas com deficiência em âmbito municipal e estadual no estado do Espírito Santo, instituições especializadas, instituições filantrópicas, esportes paraolímpicos e, também para gestores de projetos/programas sociais que utilizam do esporte e lazer como forma de mediação à perspectiva da inclusão, participantes do curso de Formação de Gestores de Esporte e Lazer desenvolvido entre a Secretaria de Esporte e de Lazer do Estado do Espírito Santo – **Sesport, e a Rede Cedes-Ufes**<sup>4</sup>.

O curso foi dividido em quatro módulos, com encontros mensais, teve início em março de 2017 e foi concluído em junho 2017. Entretanto em virtude de diversos problemas vividos nos diferentes municípios envolvidos, tais como: falta de verba para transporte, hospedagem, alimentação e dificuldade de liberação da instituição para participar do curso ao longo dos quatro módulos. Devido esses motivos supracitados a amostra se limitou a treze cursistas, que concluíram o curso e ao final aceitaram contribuir para o estudo respondendo o questionário proposto.

Os instrumentos utilizados na coleta de dados se constituíram das análises documentais e de dois questionários<sup>5</sup> com diferentes enfoques, aplicados aos sujeitos envolvidos no curso de formação ministrado na Sesport, direcionados para públicos específicos do curso (profissionais e coordenadores). Este foi estruturado da seguinte forma: Dados de identificação; Campo de atuação; Perfil de formação inicial e continuada e; 4) Experiência na área de paradesporto. O questionário contava com doze (12) perguntas de caráter abertas e subjetivas. A coleta de dados foi realizada nos dois (2) últimos módulos, com aplicação do questionário no terceiro módulo, logo após uma análise qualitativa dos formulários foi elaborado uma categorização de respostas padrão encontradas e no último módulo foi apresentado e analisado coletivamente entre os pesquisadores e os envolvidos com o intuito de minimizar a interferência subjetiva do pesquisador e o pesquisado.

Nossas análises tomaram por base as abordagens de análise de conteúdo (BARDIN, 1977) e de análise crítica do discurso a partir dos objetivos da investigação.

### **4 - Resultados e Discussão**

A seguir buscaremos problematizar, no âmbito do universo das entidades que atendem às pessoas com deficiência no Estado do Espírito Santo, os movimentos disparados na direção da gestão das

---

<sup>4</sup> O curso teve a duração de 32 horas presenciais, distribuídas em quatro módulos de 8 horas no ano de 2017.

<sup>5</sup> Os questionários utilizados foram adaptados da pesquisa Formação e desenvolvimento de pessoal para atuação em políticas públicas de lazer – diagnóstico e prognóstico – os casos de Piracicaba e Campinas, sob responsabilidade do Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcelino (2007).



Políticas Públicas de Esporte e de Lazer na perspectiva inclusiva. Por meio da aplicação de um questionário em que buscamos identificar, compreender e analisar as representações sobre o esporte e o lazer por parte dos sujeitos responsáveis pelas gestões institucionais, nos foi possível melhor situar quais são as principais barreiras atravessadoras à implementação e a permanência de políticas públicas de esporte e lazer voltadas para pessoas com deficiência, conforme ilustram os dados a seguir.

#### 4.1 - Resultados

Dos 13 profissionais que concluíram o curso e responderam o questionário, oito eram do sexo masculino que representa 61,5% da amostra e, cinco (38,5%) do sexo feminino. Deste grupo, onze entrevistados (84,6%) possuíam nível superior, sendo que deste grupo oito (61,5%) eram pós-graduados. Os outros dois restantes (15,4%), um apresentava apenas Ensino Fundamental (7,7%) e outro somente Ensino médio (7,7%). A partir desses dados coletados é possível admitir que a maioria dos profissionais da amostra que trabalham na área de esportes e lazer para pessoas com deficiências tem curso superior, e alguns destes, ainda buscaram se especializar através de pós-graduação, o que tende a trazer mais legitimidade em estudos e conhecimento para área em questão. Ainda que muitas das pós-graduações existentes não sejam voltadas para o público com deficiência, alguns conteúdos podem ser aproveitados e aplicados, respeitando sempre os limites de cada tipo de deficiência.

Quanto à situação funcional constatou-se que a função de professor de educação física para atuar com esporte e lazer na perspectiva inclusiva, ainda não é reconhecida sob o ponto de visto legal, visto que a grande maioria dos respondentes não possui vínculo trabalhista efetivo (oito) com as instituições que atuavam, sendo que quatro pesquisados eram contratados por tempo determinado, dois eram voluntários, um possuía contrato de prestação de serviço e um era estagiário, conforme podemos observar na tabela 1. Se tratando de situação funcional dos profissionais, cabe retomarmos a discussão de Behring & Boschetti (2011) quando nos evidencia que as carências nas políticas públicas de esporte e lazer que promovem acesso aos direitos sociais podem ser divididas em ações e omissões, e temos a falta de vínculo trabalhista efetivo como exemplo de omissão, pois coloca a efetividade dos programas e ações em xeque, pois haverá maior rotatividade de profissionais, fazendo com que em cada gestão e/ou temporada os trabalhos e ações tenham diferentes modos de atuação, devido cada profissional ter um modo de trabalhar diferente. A falta de vínculo trabalhista efetivo também prejudica a realização de cursos e especialização do profissional em determinada área, pois, se o profissional permanecer efetivamente em um setor, terá tempo e estabilidade financeira para se especializar no seu setor de atuação.

Tabela 1 – Situação Funcional dos pesquisados

Situação Funcional	Quantidade de profissionais	Percentual (%)
Contratado CLT	5	38,4
Contr. temporada	4	30,7
Cargo de conf.	0	0
Contr. prest. serviço	1	7,7

Estagiário	1	7,7
Voluntário	2	15,4

No que tange às funções exercidas por estes profissionais, sete (53,8%) atuavam como técnico esportivo para pessoas com deficiências, dois (15,4%) não informaram suas respectivas funções e dos quatro (30,7%) restantes, um atuava como professor de remo adaptado, um como professor de educação física na perspectiva da inclusão, um voluntário no projeto de remo adaptado e um voluntário em natação para pessoas com deficiências.

Quando perguntados sobre o tempo que atuavam na área de Esportes, Atividades Físicas, Recreação e Lazer voltados às pessoas com deficiências, as respostas foram as seguintes: seis (46,1%) tinham de uma a dois anos, cinco (38,5%) de dois a cinco anos e dois (15,4%) há menos de um ano. Conforme podemos observar melhor na tabela abaixo:

Tabela 2 – Tempo de atuação dos profissionais na área de Esporte e Lazer voltado para pessoa com deficiência

Tempo de atuação	Número de indivíduos no grupo	Percentual [%]
Há menos de um ano	2	15,4
De um a dois anos	6	46,1
De dois a cinco anos	5	38,5
Há mais de cinco anos	0	0

Quanto ao tempo trabalhado na atual instituição de paradesporto, dos pesquisados seis (46,1%) trabalham de dois a cinco anos, dois (15,4%) trabalham há mais de cinco anos, (15,4%) dois trabalham há menos de um ano, (15,4%) dois não responderam e um (7,7%) trabalha de um a dois anos. Foi perguntado também se esses profissionais receberam algum curso quando ingressaram na instituição e a grande maioria 12 (92,3%) disse que não recebeu, apenas um (7,7%) respondeu que sim, isso demonstra que as instituições não se preocuparam em formar seus profissionais para atuar nesta área específica. O fato de não ter um curso específico para trabalhar com um público específico pode ser uma barreira inicial a ser vencida, e em alguns casos essa falta de conhecimento e inexperiência pode trazer perigos para os usuários. É necessário que as instituições planejem algum tipo de formação para os profissionais que são inexperientes nesta área, promovendo cursos ou palestras que ensinem as especificidades de cada situação clínica ou doença, métodos de progressão de atividades mais indicados e os métodos de ensino mais eficazes, pois diferentes pessoas com deficiências podem aprender de variadas formas e o profissional de educação física precisa de conhecimento sobre cada deficiência para equalizar o método de ensino em suas aulas.

Ainda sobre essa questão foi perguntado aos profissionais se a instituição incentiva na participação de cursos, congressos, para complementação ou atualização voltada para essa temática e oito participantes (61,5%) disseram que a instituição incentiva e libera o profissional do serviço para a participação do curso ou palestra e cinco participantes (38,5%) responderam que não recebem qualquer

incentivo da instituição para participar de cursos. É importante lembrar que o curso foi planejado para quarenta profissionais, mas devido justamente à falta de apoio das instituições a amostra se limitou a treze profissionais.

Diante deste cenário, urge que os sistemas públicos fomentem e garantam a continuidade de programas e ações comprometidas com esta política e, nesta direção, a formação continuada dos profissionais precisa ser um compromisso das instituições, prefeituras e empresas, assim a qualificação profissional de seus servidores e contratados deve assumir posição de destaque no planejamento das ações da instituição, visando ampliar a qualidade dos serviços prestados e o melhor atendimento ao público. Infelizmente isso requer muito esforço da sociedade e dos profissionais em cobrar e solicitar que sejam oferecidos cursos e qualificações, pois conforme temos em Prates (2005), ao avaliar uma política pública, deve-se ter em vista o que, por se tratar de ações ou omissões de governos, faz-se necessário se atentar para os jogos de interesses, as prioridades e as necessidades locais, tendo como limites os condicionamentos econômicos, políticos e sociais.

A falta de incentivo e apoio para realização de cursos também impede que o profissional tenha acesso a novas técnicas e métodos de ensino, que são muito importantes quando se trabalha com qualquer público, mas principalmente quando se trabalha com pessoas com deficiências. Portanto, se faz necessário conscientizar os gestores das secretarias de esporte e lazer das prefeituras para que permitam e incentivem que os profissionais participem de cursos e atualizações e apliquem o conhecimento adquirido para os programas e projetos em que atua.

Quanto ao planejamento, perguntado sobre como ele ocorre no seu setor da instituição e os 13 participantes (100%) responderam que ocorrem reuniões semanais com o corpo técnico. Isso demonstra o interesse do profissional e a abertura da instituição em permitir que os profissionais participem do planejamento das aulas. Dessa forma os professores podem expressar seus pensamentos a respeito de cada aula e sobre barreiras e casos que podem ser solucionados ou aprimorados nas próximas aulas. No entanto quando inquiridos sobre como é a participação deles nessas reuniões, oito (61,5%) responderam que participam das reuniões com ideias e sugestões, três (23,1%) participam planejando e coordenando projetos e dois (15,4%) responderam que não participam, conforme mostra a tabela 3.

Outro aspecto a se ressaltar é que, a participação dos profissionais nas reuniões de planejamento ainda tem a ver com a carência da legitimação das políticas públicas estudada por Mascarenhas (2006) e como elas são estruturadas, devendo se levar em conta que a participação do profissional nas reuniões é de extrema importância para a efetividade das atividades, pois, estes estão presentes nas aulas e podem identificar barreiras e dificuldades encontradas durante as vivências e, a partir do compartilhamento dessas experiências com o corpo técnico e gestores será possível traçar novos planejamentos buscando vencer esses desafios encontrados.

Tabela 3 – Participação dos profissionais no planejamento das atividades

Tipo de participação	Número de indivíduos no grupo	Percentual [%]
Com ideias e sugestões	8	61,5

Planejando e coordenando	3	23,1
Não participam	2	15,4

Perguntados se eles percebem algum tipo de demanda por parte das pessoas com deficiências no que tange às atividades físicas oferecidas de esporte, recreação e lazer e cinco (38,5%) responderam que não percebem, quatro (30,8%) percebem a falta de acessibilidade, dois (15,4%) afeto/atenção/carinho, um (7,7%) acompanhamento psicológico e um (7,7%) criação de campeonatos esportivos.

Dentre as demandas percebidas podemos destacar como de maior importância para nosso estudo as que têm relação direta com as políticas públicas, que são: falta de acessibilidade, acompanhamento psicológico e criação de campeonatos esportivos. Estas demandas se encontram diretamente ligadas às ações governamentais, pois, a acessibilidade é um fator de extrema importância para o acesso aos mais diferentes locais e nos espaços públicos deve ser proporcionado pelo Estado; o acompanhamento psicológico das pessoas com deficiências também é dever do Estado e deve caminhar em conjunto com os programas e ações de lazer, complementando estas e acompanhando o estado mental e psicológico do público atendido; a criação de campeonatos esportivos, por sua vez, necessita de verba para a realização, mas é uma ideia que o professor pode sugerir nas reuniões e a partir daí orçar o quanto será necessário que o Estado invista para a realização do evento.

Ainda sobre a demanda apontada que é a acessibilidade o Relatório Mundial da Saúde (ONU, 1993) traz o termo “cultura de acessibilidade” como sendo algo que deve ser introduzido e construído na sociedade se baseando em evidências sólidas e que, se este conceito for enraizado na sociedade ficará mais fácil elevar os padrões e alcançar um maior nível de desenho universal (ou Design para todos), outro termo que se refere a produtos e ambientes que podem ser utilizados por todos, sem necessidade de adaptações.

Ainda questionando sobre a percepção dos profissionais quanto à demanda de espaços e equipamentos de atividade física, de esporte, de recreação e lazer, cinco (38,5%) responderam que faltam locais próximos de casa para realizar atividade física adaptada, quatro (30,8%) não percebem demandas, um (7,7%) sim, uso de praias e espaços públicos que antes eram oferecidos, um (7,7%) sim, garantia da presença de profissionais qualificados, um (7,7%) sim, atividades culturais de lazer e um (7,7%) disse que sim, mas não especificou a demanda percebida. Conforme já citado anteriormente, as demandas percebidas tem relação direta com as ações governamentais, pois se tratam de ações ou omissões do governo, portanto, precisam ser sugeridas e debatidas nas reuniões de planejamento de cada programa, para verificar se é possível viabilizá-las ao público com deficiência (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Se os profissionais percebem algum tipo de influencia exercida pela população atendida nas suas atividades profissionais e cinco (38,5%) disseram que não percebem, cinco (38,5%) disseram que sim quando os alunos sugerem atividades e três (23,1%) disseram que sim quando estudam casos dos alunos e buscam alternativas.

Analisando as três perguntas que questionam se os profissionais percebem alguns tipos de demandas, foi possível perceber que alguns profissionais possivelmente não estejam atentos ou sensíveis para perceber essas demandas. Fato relevante, visto que os profissionais que trabalham nos programas

sabem dos problemas e dificuldades do campo que atuam, mas não souberam enumerar os problemas e demandas do público, ou pior, não quiseram compartilhar essas demandas na no questionário que foi respondido por eles.

Quando inquirido aos profissionais se gostariam de destacar algum outro aspecto relacionado à sua atuação na área e seis (46%) citaram a importância de capacitação técnica para atuar no paradesporto, quatro (30,8%) responderam que não tinham algo a destacar e três (23,1%) não responderam.

Quanto à participação de voluntários foi questionado se nos projetos que eles atuam existem e quais funções exercem e oito responderam que sim sendo três (23,1%) ex-profissionais, dois (15,4%) ministram aulas e ajudam no planejamento, dois (15,4%) em programas sociais em prol da cultura e dos participantes e um (7,7%) disse que os voluntários recebem capacitação e depois atuam na área que possuem qualificação; quatro profissionais responderam que no projeto que eles atuam não possuem voluntários sendo três (23,1%) disseram que não possuem porque muitas pessoas não querem trabalhar voluntariamente, um (7,7%) a prefeitura não disponibilizou e um (7,7%) não respondeu se existe a participação de voluntários no projeto que atua. Sobre a atuação dos voluntários foi perguntado sobre a visão deles em face destes profissionais e cinco deles (38,5%) avaliam positivamente, pois estes são fundamentais para o desenvolvimento de projetos, cinco (38,5%) avaliam positivamente, pois a ajuda deles é muito boa e sempre bem vinda, um (7,7%) não respondeu, um (7,7%) avaliou negativamente por que prefere recriador pago e um (7,7%) avaliou negativamente, pois muitos não têm qualificação na área ou não se interessam.

Conforme já citado anteriormente, o lazer possui uma barreira na sua efetivação como direito constitucional devido o processo civilizatório desde a formação do Estado Brasileiro. Em outras palavras a falta de legitimação nos diferentes campos de esporte e lazer e a informalidade que ainda permeiam estes campos é graças ao processo civilizatório brasileiro que não deu a devida importância e apenas trouxe esses campos de outros países e os incorporou à sociedade brasileira. Essa falta de legitimação que está presente no lazer pode ser percebida através da falta de vínculo trabalhista entre as instituições e os profissionais que atuam nos programas e também com o uso frequente de voluntários, pois quase não possuem custos trabalhistas e não trazem custos junto ao INSS.

## **5 - Considerações finais**

Os resultados encontrados no presente estudo indicam que a operacionalização das políticas de ação inclusivas que proclamam o esporte e o lazer como direitos sociais no Estado do Espírito Santo têm evoluído bastante nos últimos anos e vêm ganhando cada vez mais espaço na área do planejamento de políticas públicas sociais, se apoiando nos dispositivos legais que dispõe sobre a acessibilidade e inclusão, tanto em âmbito nacional quanto internacional, que foram criados para garantir os direitos das pessoas com deficiências. Na prática, essas leis também contribuíram para que as ações inclusivas acolham os indivíduos, independentemente de sua condição étnico-racial, de gênero e, ou de tipo de deficiências. De forma geral, isso demonstrou um interesse governamental ímpar de promover mais condições e suportes sociais e dessa forma levar mais dignidade humana a essas pessoas.

Entretanto, é possível observar algumas dificuldades de acesso dos usuários que impedem a plena e contínua operacionalização dessas políticas. Nessa direção, cabe destacar que há muito a ser fazer/gestar, especialmente em relação à produção de ações comprometidas com um planejamento, de médio a longo prazo, de tais políticas comprometidas com a desconstrução de barreiras que podem impedir/dificultar o acesso aos programas e ações governamentais, tais como alimentação, transporte, acessibilidade arquitetônica entre outros ações capazes de viabilizadas o acessos a projetos e programas de esporte e de lazer destinados a este público.

Por fim, se faz necessário ressaltar a necessidade de que, profissionais envolvidos na materialização dessas políticas, saiam da informalidade e tenham os seus reconhecimentos trabalhistas, previdenciários e assistenciais garantidos. Também é preciso avançar junto às empresas e instituições sobre a importância da realização de cursos e participação em congressos da área, que constituem a formação continuada e trazem muitos conhecimentos e com isso, diversos benefícios à área de atuação.

Nessa direção entendemos que a legitimação profissional do campo e o planejamento das políticas públicas constituem um compromisso efetivo dos sistemas públicos com as políticas de esporte e lazer que garantem, não somente a criação, mas também e principalmente a permanência de programas e projetos reconhedores do direito social de todo o cidade ao acesso a esporte e ao lazer.

## 6 - Referências Bibliográficas:

- AQUINO, Cássio Adriano Braz; MARTINS, José Clerton de Oliveira. Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho. **Revista mal-estar e subjetividade**, Fortaleza, v.7, n.2, p.479-500, set. 2007.
- ANDRADE, Andresa Caravage; ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de. Análise documental das políticas públicas de incentivo as práticas físico-esportivas e de lazer para as pessoas com deficiência no Brasil. **Revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP**, Campinas, v. 10, n. 3, p. 42-60, set./dez. 2012.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo, Cortez Editora, 2011.
- BORGES, Carlos Nazareno Ferreira *et al.* Gestão social no setor de esporte e lazer: problematização de casos em governos “ditos” populares. **Cadernos Gestão Social**, Espírito Santo. v.4, n.2, p.215-233, jul./dez. 2013.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 18 p.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Esporte. **Política Nacional do Esporte**. Brasília: Ministério do Esporte, 2005.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O Longo Caminho**. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é Cidadania**. 3. ed. , 11ª reimpressão, São Paulo: Brasiliense, 2003, 78p

- DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e cultura popular**. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- GODBEY, Geoffrey. **Leisure in your life: an exploration**. Pennsylvania: Venture Publishing, 3ªed., 1990.
- HEIDEMANN, Francisco Gabriel; SALM, José Francisco. (Org.). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília, DF: UnB, 2009. p. 23-39.
- LYNNLynn, Laurence E. **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis**. Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e educação**, Campinas: Papirus, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Estudos do Lazer: uma introdução**. Campinas: Autores Associados, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Lazer e humanização**. 7. ed. Campinas: Papirus, 2003
- MARCELLINO, Nelson Carvalho *et al.* **Políticas públicas de lazer - formação e desenvolvimento de pessoal: os casos de Campinas e Piracicaba-SP**. Curitiba, PR: OPUS, 2007.
- MASCARENHAS, Fernando. **Em busca do ócio perdido: idealismo, panaceia e predição histórico à sombra do lazer**. IN: PADILHA, V. (org.). *Dialética do lazer*. São Paulo: Cortez, 2006, p. 75-103.
- MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Inclusão Social de Pessoas com Deficiências e Necessidades Especiais: cultura, educação e lazer. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.20, n.2, p.377-389, 2011.
- MULLER, Pierre; SUREL, Yves. Análise das políticas públicas. **EDUCAT**, Pelotas, 2002.
- OLEIAS, Valmir José. Conceitos de Lazer. {online}. Disponível na internet via [www.cds.ufsc.br/~valmir/textos.html](http://www.cds.ufsc.br/~valmir/textos.html). Acessado em 12 de outubro de 2017.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. The World Bank. **Relatório Mundial sobre a Deficiência**. Trad Lexicus Serviços Linguísticos – São Paulo. SEDPcD: São Paulo, 2012, 312 p.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Normas para Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência** n.º 48/96, dez. 1993.
- PEREIRA, Potyara Amazoneida P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2000.
- PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz. **A contribuição da pesquisa para o desenvolvimento de políticas sociais pelo poder local**. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 04, n. 1, p. 1-18, dez. 2005.
- REQUIXA, Renato. **O Lazer no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1977.
- TONINI, Grace Teles. **Em busca do tesouro perdido: O acesso de pessoas com deficiência ao lazer como direito social**. Vitória, 2011